



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de vagas temporárias de categorias funcionais para o ano letivo de 2016 constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal e para a formação de cadastro de reserva, com a execução técnico-administrativa da empresa **INFINITY ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA**, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
27/11/2015	Publicação do Edital
30/11/2015	Prazo para impugnações do Edital
01/12/2015	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital
01/12/2015 até às 23h59min do dia 13/12/2015	Período de Inscrições
01/12/2015 a 14/12/2015	Prazo para pagamento da taxa de inscrição
16/12/2015	Publicação do rol dos inscritos
17 e 18/12/2014	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
21/12/2014	Homologação das Inscrições
14 a 18/12/2014	Entrega dos comprovantes de títulos e tempo de serviço
10/01/2016	Realização das provas objetivas
10/01/2016	Publicação do gabarito provisório (após as 18 horas)
11 e 12/01/2016	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva
26/01/2016	Publicação do julgamento dos recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito
26/01/2016	Publicação do gabarito definitivo, publicação das notas das provas objetivas e de títulos e tempo de serviço e da classificação provisória



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

27 e 28/01/2016	Prazo para recurso contra notas da prova objetiva e da prova de títulos e tempo de serviço e da classificação provisória
08/02/2016	Publicação do julgamento dos recursos contra notas da prova objetiva e da prova de títulos e tempo de serviço e da classificação provisória
08/02/2016	Homologação do resultado final

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da **Comissão de Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo e/ou da Comissão Executora**, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/ área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/ habilitação descritos no mesmo.

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços atualizados no setor de Recursos Humanos da prefeitura durante todo o período de validade do Processo Seletivo sob pena de perda da classificação.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e cargos constantes no Anexo I.

2.3.1. O candidato aprovado no presente Processo Seletivo deverá acompanhar através dos meios de comunicação da administração municipal, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Processo Seletivo.

2.3.2. Os candidatos que forem chamados e **recusarem a vaga oferecida permanecerão na ordem de classificação, aguardando próxima chamada.**

2.3.3. O candidato que **escolheu a vaga e desistiu da mesma estará eliminado deste processo seletivo, não podendo escolher outra vaga em qualquer área.**

2.3.4. O candidato que **escolher vaga e não se apresentar em 24 horas na escola, perderá a vaga e estará eliminado no processo seletivo.**

2.3.5. O candidato que **não entregar os documentos solicitados para a contratação em 48 horas após ter investido na vaga, perderá a vaga e estará eliminado do processo seletivo.**

2.3.6. Os candidatos que **no decorrer do ano letivo apresentarem 3 (três) faltas injustificadas perderão a vaga escolhida e não poderão participar do processo seletivo do próximo ano.**

2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através dos sites www.infinityprovas.com.br e www.pescariabrava.sc.gov.br as publicações de todos os atos e Editais relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua homologação final.

3. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como **deverá encaminhar, via postal, por SEDEX até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para a empresa INFINITY ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA, com sede na Rua Benjamim Constant, 823, sala 2, bairro Imigrantes, Timbó/SC, CEP 89120-000 os seguintes documentos:

- a) **Laudo Médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
- b) **Requerimento** solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- c) **Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de **tempo adicional**, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.
- d) **Anexo III deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:** Declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo; Declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental através de atestado ocupacional emitido por médico do trabalho.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.9. Caso a aplicação do percentual de 10% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5%, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Pescaria Brava

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá acessar o site (www.infinityprovas.com.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período de 01/12/2015 a 13/12/2015.

4.1.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

4.2. O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição e confirmá-lo via *internet*, imprimir e pagar o boleto no valor da inscrição até a data limite constante no respectivo boleto.

4.2.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.2.3. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

4.2.4. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

4.2.5. Não serão aceitas inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão.

4.2.6. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida, uma vez que o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Processo Seletivo.

4.2.7. Não será aceita inscrição com falta de documentos, via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporânea e/ou condicional ou ainda fora do prazo estabelecido.

4.3. O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a publicação da relação de candidatos inscritos (rol de Inscritos) para confirmar o processamento de sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

4.4. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4.1. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Processo Seletivo.

4.4.2. Quaisquer dúvidas referentes a este Processo Seletivo poderão ser sanadas através do e-mail contato@infinityprovas.com.br

4.5. A Prefeitura Municipal de Pescaria Brava e a Empresa Infinity Assessoria Pedagógica LTDA não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste Edital.

4.6. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

4.7. Os candidatos poderão se inscrever em até **dois cargos**, desde que obedecida a habilitação mínima exigida para cada cargo.

4.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no email contato@infinityprovas.com.br no ato de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.) até o último dia de inscrição.

4.8.1. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.8.1.1. Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior, não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

4.8.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

4.8.2.1. O acompanhante e a criança devem permanecer na sala reservada para amamentação desde o horário descrito no item 7.1.

4.8.2.2. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

PARA CARGOS QUE EXIGEM FORMAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 30,00
PARA CARGOS QUE EXIGEM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	R\$ 40,00

6. DAS PROVAS

6.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas no item 7 e anexo IV deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

6.2. **Prova Objetiva (PO)** de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

6.2.1. Serão considerados aprovados para os Cargos de Professor os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 50% (5,0 pontos) da nota da prova objetiva.

6.2.2. Para o cargo de **Agente de Serviços Gerais** serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 30% (3,0 pontos) da nota da prova objetiva.

6.2.3. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 7.2.2.

6.3. **Prova de Títulos e Tempo de Serviço (PTS)** para todos os cargos de caráter classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos conforme anexo IV.

6.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

6.5. DAS NOTAS

6.5.1. **Para todos os cargos** a nota final será $PO = 70\% + PTS = 30\%$, onde a fórmula final será $PO \times 0,7 + PTS \times 0,3 = NF$

Entenda-se:

PO = Prova Objetiva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PTS = Prova de Títulos e Tempo de Serviço

NF = Nota Final

6.6. Os candidatos inscritos às funções de magistério (Professores) serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo a ordem de preferência por formação, conforme segue:

- a) Licenciatura Plena específica na área;
- b) Licenciatura Curta específica na área;
- c) Estudante de Licenciatura, a partir da 3ª fase para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, desde que específico na área;
- d) Ensino Médio – Magistério – para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais.

6.6.1. Os candidatos aos cargos de Professor que não entregarem os comprovantes de títulos serão automaticamente DESCLASSIFICADOS.

6.7. Para o cargo de Agente de Serviços Gerais haverá apenas uma lista de classificação.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2016, COM INÍCIO ÀS 08H30MIN E TÉRMINO ÀS 11H30MIN, INCLUSIVE PARA OS CANDIDATOS QUE OPTAREM PARA DOIS CARGOS, SENDO RECOMENDADA A CHEGADA DOS CANDIDATOS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O ACESSO AO LOCAL DA PROVA SERÁ FECHADO ÀS 08H25MIN.

7.1.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após as 08 h e 25 minutos, sob qualquer alegação.

7.1.2. O LOCAL DAS PROVAS OBJETIVA SERÁ DIVULGADO JUNTAMENTE COM A PUBLICAÇÃO DO ROL DE INSCRITOS.

7.1.3. A entrega dos documentos para prova de títulos e tempo de serviço será realizada nos dias 14 a 18 de dezembro de 2015, no horário das 13h00min às 18h00min na sede da Secretaria Municipal de Educação de Pescaria Brava em sala identificada e designada para esse fim.

7.2. Na realização da prova objetiva, o candidato deverá observar os seguintes aspectos sob pena de desclassificação do certame:

7.2.1. Comparecer no local da prova com antecedência mínima recomendada de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

7.2.1.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

7.2.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

7.2.1.3. O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 45 minutos sob pena de desclassificação.

7.2.2. A prova objetiva terá 20 questões, distribuídas da forma abaixo:

a) Para os cargos de professor:

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	ORDEM DAS QUESTÕES NA PROVA	VALOR DE CADA QUESTÃO
Conhecimentos Gerais da Educação e Informática Básica	10	1 a 5 – Conhecimentos Gerais da Educação 6 a 10 – Informática Básica	0,30
Conhecimentos Específicos	10	11 a 20	0,70

b) Para o cargo de Agente de Serviços Gerais:

CONTEUDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	ORDEM DAS QUESTÕES NA PROVA	VALOR DE CADA QUESTÃO
Português e Matemática Básica	10	1 a 5 – Português 6 a 10 – Matemática Básica	0,30
Conhecimentos Específicos	10	11 a 20	0,70

7.2.2.1. Os programas da prova objetiva estão descritos no Anexo II do presente Edital.

7.2.3. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:

7.2.3.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos;

7.2.3.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

7.2.3.3. Fazer uso de telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

7.2.3.4. Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal;

7.2.3.5. O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero à prova objetiva.

7.2.3.6. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.2.3.7. O candidato que tumultuar interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Processo Seletivo.

7.2.3.8. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.

7.2.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos;

7.2.5. Os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

7.2.6. O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão-resposta para cada cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

7.2.6.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

7.2.7. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

7.2.8. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;

7.2.8.1. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.2.8.2. Serão considerados sem efeito, os cartões respostas entregues sem a assinatura do candidato.

7.2.9. **AO TERMINAR A PROVA, O CANDIDATO ENTREGARÁ AO FISCAL DE SALA O CARTÃO-RESPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO.**

7.2.10. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

7.2.11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**

7.3. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

7.3.1. Os envelopes contendo os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Processo Seletivo.

7.4. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

7.4.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

Para os demais casos será:

7.4.1. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

7.4.2. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais da Educação/Português e Matemática Básica;

7.4.3. Que tiver maior idade.

7.5. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

7.5.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

7.6. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 7.1, implicará sua desclassificação do Processo Seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

- 8.1.1. Da impugnação do presente Edital;
- 8.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;
- 8.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
- 8.1.4. Da nota da prova objetiva;
- 8.1.5. Da nota da prova de títulos e tempo de serviço;
- 8.1.6. Da classificação Provisória.

8.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 01 (um) dia útil, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Secretaria de Educação, no Município de Pescaria Brava.

8.3. Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do sítio da empresa Infinity Assessoria Pedagógica – www.infinityprovas.com.br, no campo RECURSOS, disposto na área referente a este processo seletivo. Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.

8.5. A Banca Examinadora da Entidade Executora do presente Processo Seletivo constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

9.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- 9.1.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- 9.1.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.3 - Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico e dos demais documentos de que trata este Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;
- 9.1.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- 9.1.5 - Carteira de Identidade;
- 9.1.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 9.1.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 9.1.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- 9.1.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 9.1.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 9.1.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9.1.12 - Certidão de casamento ou união estável;
- 9.1.13 - 01 foto 3x4
- 9.1.14 - PIS/PASEP (frente e verso);
- 9.1.15 - Número da conta-corrente;
- 9.1.16 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

- 9.1.17 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- 9.1.18 - Cópia da Carteira de Trabalho;
- 9.1.19 - Comprovante de endereço;
- 9.1.20 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
- 9.1.21 - Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- 9.1.22 - Para as vagas de professor de Educação Física, na assinatura do contrato deve ser apresentado o Registro no CREF.
- 9.1.23 – Para os estudantes de Licenciatura, no ato da contratação será solicitado atestado de frequência a partir da 4ª fase.

9.2 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme a Legislação vigente na instituição na data da admissão.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar de sua homologação final.

10.2. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

10.3. Esgotadas todas as possibilidades de chamada deste processo seletivo a Secretaria de Educação de Pescaria Brava realizará **Chamada Pública** cujas vagas serão publicadas no quadro de publicações oficiais do Município de Pescaria Brava e/ou no site www.pescariabrava.sc.gov.br

10.3.1. Não poderão participar da Chamada Pública os candidatos que atingirem nota inferior a 4,0 (quatro) pontos na prova escrita objetiva deste Processo Seletivo.

10.3.2. No processo de Chamada Pública a classificação obedecerá a ordem de preferência por formação, conforme segue:

- Habilitado na área da vaga:

- a) Doutorado;
- b) Mestrado;
- c) Especialização;
- d) Graduação;

- Graduando com frequência na disciplina da vaga (da maior para a menor fase);

- Ensino Médio Magistério – para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais;

- Graduados em Licenciatura;

- Graduandos em Licenciatura;

- Graduados em outras áreas;

- Graduandos em outras áreas.

Critérios de desempate para a Chamada Pública:

- a) Tempo de atuação na área contados em anos, meses e dias;
- b) Tempo de atuação na área na rede municipal de Pescaria Brava em anos, meses e dias;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio Público.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Processo Seletivo, serão publicados no quadro de publicações oficiais do Município de Pescaria Brava e nos sítios www.infinityprovas.com.br e www.pescaria.brava.sc.gov.br.

11.2 - A homologação do concurso far-se-á em lista separada para os portadores de deficiência, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

11.3. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em Editais ou Retificações devidamente publicados.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões do Processo Seletivo, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. Anexo I – Quadro de cargos, vagas, vencimentos, carga horária e habilitação mínima exigida;

11.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

11.5.3. Anexo III – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;

11.5.4. Anexo IV – Normas para realização das provas de títulos e tempo de serviço;

Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, 27 de novembro de 2015.

Antônio Avelino Honorato Filho
Prefeito



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PARA CADASTRO RESERVA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA	SALÁRIO	Nº DE VAGAS
Professor de Educação Infantil	20h 30h 40h	Formação Nível III – Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar. Formação I – Magistério com Habilitação na área de atuação.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor de Anos Iniciais	20h 40h	Formação Nível III – Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar. Formação I – Magistério com Habilitação na área de atuação.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor de Anos Iniciais e Finais - Educação Física	10h 20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta, na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de Frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor de Anos Iniciais e Finais- Artes	10h 20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de Frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor de Anos Iniciais e Finais - Língua Inglesa	10h 20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta, na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de Frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar.	Conforme Piso Nacional	CR



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA	SALÁRIO	Nº DE VAGAS
Professor de Anos Finais - Ciências	10h 20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta, na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de Frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor de Filosofia	10h 20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta, na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de Frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor de Anos Finais - Geografia	10h 20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta, na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de Frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor de Anos Finais - História	10h 20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta, na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de Frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor de Anos Finais – Ensino Religioso	10h 20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta, na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de Frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar.	Conforme Piso Nacional	CR



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA	SALÁRIO	Nº DE VAGAS
Professor de Anos Finais - Língua Portuguesa	10h 20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta, na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de Frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor de Anos Finais Matemática	10h 20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta, na área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de Frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura com habilitação na etapa de ensino e/ou disciplina em que pretende atuar.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor Auxiliar para Atendimento de Alunos com Necessidades Especiais	20h 30h 40h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de Licenciatura plena em Educação Especial ou Pedagogia com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de frequência a partir da 4ª fase de curso de graduação Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia.	Conforme Piso Nacional	CR
Professor de EJA	20h	Formação Nível III - Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena ou curta em qualquer área de atuação com registro no MEC. Formação Nível II - Atestado de frequência/comprovante de matrícula a partir da 4ª fase em curso de Licenciatura em qualquer área de atuação.	Conforme Piso Nacional	CR
Agente de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental Anos Finais ou freqüentando EJA anos finais.	Salário Mínimo Nacional + gratificação	CR



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS E MATEMÁTICA BÁSICA:

Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase – Ortografia, acentuação e pontuação - Denotação e conotação – Fonologia – Classes Gramaticais – Formação de Palavras.

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Juros Simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Serviços auxiliares de limpeza. Produtos e maneiras apropriadas para limpeza de: cozinhas, pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos. Alimentação e nutrição de escolares. Pirâmide de alimentos. Preparação, higienização e conservação de Alimentos. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CARGOS DE PROFESSOR

CONHECIMENTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA BÁSICA (para todos os cargos de professor):

Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Didática Geral. Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem; Sequência Didática; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros



Estado de Santa Catarina **Prefeitura Municipal de Pescaria Brava** **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS - ARTES:

Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS:

A Vida no Nível da Célula: Organização básica de células procarióticas e eucarióticas: estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Reprodução sexuada e Embriologia. A Continuidade da Vida: Hereditariedade e a natureza do material hereditário: As bases moleculares da hereditariedade. Fundamentos da Genética. Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Genética de Populações; Origem e evolução da espécie humana. A Diversidade da Vida. Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas. Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; Importância ecológica e econômica; Prevenção das principais doenças humanas. Plantas: Características gerais dos principais grupos de plantas; Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas. Animais: Características gerais e hábitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução; Animais parasitas do ser humano: ciclos de vida e medidas profiláticas; Animais urbanos e suas relações com os humanos; Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano; Nutrição e desnutrição; Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina; Doenças sexualmente transmissíveis; Constituição do pensamento humano. Os Seres Vivos e o Ambiente: Populações, comunidades e ecossistemas; O fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas; Dinâmica das populações; Ecossistemas aquáticos; Ecossistemas terrestres; Características gerais dos principais tipos de ecossistemas brasileiros. Ecologia humana: O crescimento da população humana como fenômeno histórico; As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; A utilização dos recursos naturais; O problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes; O problema do esgoto e o tratamento da água; A genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos; Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde. Metodologias no Ensino das Ciências e a organização da prática educativa. Educação Ambiental: Abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA:

Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os



Estado de Santa Catarina **Prefeitura Municipal de Pescaria Brava** **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais; Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Direitos de Aprendizagem do aluno, Importância dos gêneros textuais e do lúdico no ciclo de alfabetização, Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ENSINO RELIGIOSO:

Os objetivos Gerais do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental. Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: Revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese. Teologias: Divindades; verdades de fé; vida além morte; Ritos: Rituais; símbolos e espiritualidades. Despertar o aluno para a fé e para valores que o conduzem a uma vida mais feliz; Respeito a pluralidade cultural e religiosa. Os Fundamentos Cristãos. Ecumenismo. Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. Senso Ético. Preparação para a cidadania. Cidadania. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS FINAIS - FILOSOFIA:

As origens da Filosofia. O Renascimento e a educação humanista. Concepções de homem. Conhecimento. Lógica. Ética. Moral. Ciência. Política. Estética. Verdade. Razão. Evolução da História: Filosofia antiga, medieval, renascimento, moderna, do século XIX e do século XX. Principais Filósofos: Sócrates, Platão, Aristóteles, Descartes. Pensamento Lógico. Filósofos da atualidade. Concepção de sociedade ou problema ético-político: ética, política, moral, valores, poder e estado, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça, direitos humanos, meios de comunicação de massa. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA:

Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; Geografia de Santa Catarina - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo;



Estado de Santa Catarina **Prefeitura Municipal de Pescaria Brava** **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

Informática; - Efeito Estufa; El nino; Questões Ambientais; - Ecossistemas e Biotecnologia. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA:

Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS - LÍNGUA INGLESA:

A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira; - Interpretação de texto; - Gramática; - Ortografia; Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple; the present continuous; the past simple; the past continuous; the present perfect; the present perfect continuous ; the past perfect; the future; the near future; the future continuous .Modals and auxiliary verbs.Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the "-ing" form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles. Nouns: singular and plural; countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns; demonstratives; reflexive and emphatic pronouns: indefinite pronouns; possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives; comparatives and superlatives; adjectives ending in "-ed" and "-ing"; possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place; adverbs of degree; "too" and "enough". Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with "who, which, that"; "where, whose, what"; defining and non-defining relative clauses; clauses with "-ing" or a past participle; "with" in identifying phases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, "-ed sounds", plural sounds. Reading Comprehension. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA:

Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares. Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.



Estado de Santa Catarina **Prefeitura Municipal de Pescaria Brava** **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA:

Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR AUXILIAR PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina; Alfabetização com letramento; Conceitos de deficiência. Legislação nacional, políticas públicas e documentos internacionais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. Representações sociais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. A Formação de professores. Processos de ensino e aprendizagem e o aluno com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EJA:

Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais; Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Direitos de Aprendizagem do aluno, Importância dos gêneros textuais e do lúdico no ciclo de alfabetização, Currículo e articulação das áreas do conhecimento; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; Legislação da Educação de Jovens e Adultos; Política nacional, estadual e municipal do Idoso; Pesquisa como princípio educativo; O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos; Avaliação na perspectiva processual; Letramento e Alfabetização de Adultos; O ensino e a aprendizagem da leitura; Gêneros discursivos. As identidades que configuram o sujeito da educação de jovens e adultos; O conhecimento na perspectiva do pensamento complexo; História da Educação de Jovens e Adultos.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
CPF:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.2 “d” do Edital de _____
nº _____ e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO IV

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

O computo da prova de títulos e tempo de serviço para todos os CARGOS DE PROFESSOR será feito na forma abaixo:

	Títulos (concluídos) Descrição Pontuação	Descrição	Pontuação Máxima
a	Certificado de pós-graduação	Doutorado	7,50
		Mestrado	5,00
		Especialização (Mínimo 360 h/a)	3,00
b	Curso de Graduação específico na área.	Diploma ou declaração de conclusão de curso superior específico para qual se inscreveu.	2,00
c	Curso de Magistério Ensino Médio.	Certificado de Ensino Médio Magistério: Somente para os cargos de Professor Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.	1,00
d	Fase cursada no curso superior específico no qual o candidato se inscreveu, dessa forma o candidato deverá apresentar atestado de frequência específico para o cargo.	Fase cursada: 0,20 pontos por fase, até no máximo de 1,60 ponto.	1,60
e	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação. Serão validados cursos realizados a partir de janeiro/2013.	0,01 ponto a cada hora de curso, até no máximo 100hs ou 1,00 pontos.	1,00
f	Tempo de serviço no magistério. (será aceito tempo de serviço das esferas federal, estadual, municipal e particular)	0,015 pontos por mês de trabalho, limitado ao máximo de 100 meses ou 1,50 pontos.	1,50

O computo da prova de títulos e tempo de serviço para o CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS será feito na forma abaixo:

a	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação. Serão validados cursos realizados a partir de janeiro/2013.	0,06 ponto a cada hora de curso, até no máximo 100hs ou 6,00 pontos.	6,00
b	Tempo de serviço para os cargos de Agentes de Serviços Gerais. (será aceito tempo de serviço das esferas federal, estadual, municipal e particular)	0,04 pontos por mês de trabalho, limitado ao máximo de 100 meses ou 4,00 pontos.	4,00

I. Todos os documentos apresentados para comprovar os títulos e tempo de serviço precisam ser cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

- II. **Não haverá reprodução de cópias no local de entrega dos títulos e tempo de serviço.** Os documentos deverão ser entregues em **ENVELOPE ABERTO** com IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA DO SITE NO ATO DA INSCRIÇÃO (COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO).
- III. Os títulos e tempo de serviço deverão ter relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados.
- IV. Não serão aceitos como títulos, certificados que não apresentarem a respectiva carga horária no mesmo.
- V. A entrega dos títulos e tempo de serviço será nas datas informada no cronograma deste edital.
- VI. Os documentos apresentados não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- VII. Não haverá em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos e tempo de serviço.
- VIII. A não apresentação dos títulos **ELIMINA** os candidatos aos cargos de Professor deste certame.
- IX. A não apresentação dos títulos para o cargo de Agente de Serviços Gerais não elimina o candidato, sendo a este computado pontuação zero neste item.
- X. A não apresentação do tempo de serviço não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero **NA CONTAGEM** do tempo de serviço para o cálculo da pontuação final.
- XI. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- XII. Será aceito para comprovação dos títulos atestados ou declarações de conclusão de cursos, desde que possuam a respectiva carga horária, disciplinas, aproveitamento e assinatura e carimbo do responsável pela emissão.
- XIII. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e tempo de serviço do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título ou tempo de serviço em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo.
- XIV. Uma vez efetuada a entrega dos títulos e tempo de serviço não serão aceitos pedidos de inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- XV. A pontuação das linhas **a, b, c, e d** da tabela dos professores acima não são cumulativas, será validada apenas a pontuação do maior título apresentada pelo (a) candidato (a).
- XVI. Serão considerados apenas os certificados de cursos com data de emissão até 31/10/2015.
- XVII. Será computado o tempo de serviço até a data limite de 31/10/2015.